

EDITAL Nº 01/2022 SOCIALIZANDO/FAD/UERN
EDITAL DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O PROJETO DE
EXTENSÃO “SOCIALIZANDO O DIREITO” - EDIÇÃO 2022.1 E 2022.2

O Coordenadora do Projeto de Extensão “Socializando o Direito”, vinculado à Faculdade de Direito (FAD), da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), levando em conta que a extensão universitária, nos moldes do art. 1º da Resolução nº. 14/2017 – CONSEPE, de 29 de março de 2017, sob o princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, é um processo interdisciplinar educativo, cultural, científico e político que promove a interação transformadora entre a Universidade e outros setores da sociedade, torna público que estão abertas as inscrições para a seleção de alunos do Curso de Direito da FAD/UERN, para participarem de suas atividades no Projeto de Extensão “Socializando o Direito”, ref. aos semestres letivos 2022.1 (31/05/22 – 08/10/22) e 2022.2 (25/10/22 – 15/04/23)¹ – Calendário Acadêmico 2022 - Resolução nº. 50/2021-CONSEPE, conforme aprovação no Edital nº 11/2021-PROEX/UERN².

Projeto de Extensão “Socializando o Direito” está contemplado com 1 (uma) bolsa, conforme Edital nº 004/2022 – Proex/Uern - Programa institucional de bolsas de extensão - Pibex 2022 - ampla concorrência; pessoas com deficiência (PcD); e ingressantes na Uern pela categoria de pretos, pardos e indígenas (PPI)³, de modo que a distribuição da referida bolsa seguirá os critérios definidos no Edital nº 004/2022 – Proex/Uern, especialmente o item 5.8.1.

O Projeto de Extensão “Socializando o Direito”, considerando a necessidade de oferecer ações de extensão sobre temáticas relativas ao direito e a cidadania, para a comunidade interna e externa da UERN, voltadas principalmente para a educação e participação social, oportuniza aos discentes, atividades complementares de formação profissional, humana e cidadã, de modo que possam contribuir concreta e diretamente com a vida em sociedade, haja vista que o Projeto de Extensão “Socializando o Direito”, trata-se de um conjunto de atividades integradas de caráter social, cultural e educativo/científico, com objetivo de levar aos estudantes de escola pública de Mossoró/RN, as noções basilares do conhecimento do direito, bem como acerca de temáticas jurídicas rotineiros do cidadão como direitos sociais, assistência jurídica gratuita, direitos das minorias, participação política etc., através de seminários, palestras, simpósios etc.

O Projeto de Extensão “Socializando o Direito” além de palestras presenciais destinadas aos alunos de escola pública também busca soluções digitais e a distância para levar conhecimentos jurídicos aos alunos de escola pública e sociedade em geral, por exemplo, através de seminários, palestras e simpósios utilizando ferramentas digitais como *Google Meet* e/ou *Youtube*; postagens (textos e/ou vídeos) no *instagram* (@socializando_o_direito), ações digitais em mídias como *sites*, *whatsapp*, *instagram*, publicações em periódicos etc.

¹ UERN. *Calendário Acadêmico 2022*. Disponível em: https://www.Uern.br/controladepaginas/proeg-calendario/arquivos/0976calenda%C2%A1rio_universita%C2%A1rio_referente_ao_ano_letivo_2022_da_Uern.pdf. Acesso em 04 abr. 2022.

² UERN. *Edital nº 11/2021 PROEX/UERN*. Disponível em: https://www.Uern.br/controladepaginas/2021/arquivos/6205edital_na%C2%B0_11.2021.pdf. Acesso em 04 abr. 2022.

³ UERN. *Edital nº 004/2022 Proex/Uern*. Disponível em: https://www.Uern.br/controladepaginas/2022/arquivos/6609edital_n_004_2022_pibex_final.pdf. Acesso em 04 abr. 2022.

Serão selecionados 3 (três) alunos do Curso de Direito da FAD/UERN para cada linha de pesquisa - totalizando 15 (quinze) alunos para participação do Projeto durante os semestres 2022.1 e 2022.2.

DO PROJETO:

Art. 1º. O Projeto de Extensão “Socializando o Direito” (Edição 2022.1 e 2022.2) envolverá a participação dos estudantes do Curso de Direito da FAD/UERN, sendo composto por atividades, ações e iniciativas de integração social, através de seminários, palestras e simpósios presenciais e/ou utilizando ferramentas digitais como *Google Meet* e/ou *Youtube*; postagens (textos e/ou vídeos) no *instagram* (@socializando_o_direito), ações digitais em mídias como sites, *whatsapp*, *instagram* e/ou *facebook*, publicações em periódicos etc. Tais atividades visam levar conhecimento jurídico de qualidade, de maneira clara e objetiva, para a sociedade em geral, aí incluído alunos de escolas públicas, de modo que ocorra uma aproximação do aluno, dos anseios sociais e da comunidade.

Art. 2º. São objetivos específicos do Projeto de Extensão “Socializando o Direito” (Edição 2022.1 e 2022.2).

I - Promover ações de educação popular em direitos humanos junto à comunidade, por meio de seminários, palestras e simpósios presenciais e/ou utilizando ferramentas digitais como *Google Meet* e/ou *Youtube*; postagens (textos e vídeos) no *instagram* (@socializando_o_direito); ações digitais em mídias como *whatsapp*, *instagram* e/ou *facebook*, publicações em periódicos etc.;

II - Estimular os debates de livros e artigos jurídicos, bem como discussões, questionamentos, aprofundamentos e descobertas dos mais diversos temas na área dos direitos humanos entre os extensionistas, visando à seleção de temáticas para seminários, palestras, simpósios, jornadas, colóquios etc. a serem desenvolvidos através de encontros presenciais, reuniões, vídeos e/ou via *Google Meet* etc.;

III - Desenvolver formação permanente na temática dos direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos;

IV - Incentivar o desenvolvimento da consciência crítica e social do estudante;

V - Promover o vínculo dos alunos com a comunidade, por meio do diálogo e da interação, numa clara e reiterada consciência de pertencimento, comprometimento e protagonismo cidadão, contribuindo assim, para a melhoria constante da realidade vigente;

VI - Divulgar por meio de publicações, textos e artigos científicos os conhecimentos gerados em decorrência das atividades desenvolvidas;

V - Propiciar uma sociedade mais informada, organizada, e principalmente, livre, justa e solidária, como verdadeiro objetivo fundamental da República Federativa do Brasil, conforme artigo 3º, inciso I da Constituição Federal Brasileira de 1988.

Art. 3º. O Projeto de Extensão “Socializando o Direito” (Edição 2022.1 e 2022.2) é conduzido pelos seguintes docentes: Profa. Dra. Denise dos Santos Vasconcelos Silva (Coordenadora do Projeto “Socializando o Direito”), Profa. Me. Fernanda Abreu de Oliveira (Vice-Coodenadora do Projeto “Socializando o Direito”), Profa. Dra. Ana Mônica Medeiros Ferreira, Profa. Ana Mônica Anselmo de Amorim e Prof. Dr. Francisco Marcos de Araújo.

Parágrafo único. Outros Professores poderão integrar o presente projeto mediante Edital Complementar.

Art. 4º. O Projeto de Extensão “Socializando o Direito” terá a participação da TNS. Esp. Séphora Edite Nogueira do Couto Borges.

Parágrafo único. Outros técnicos administrativos da UERN poderão integrar o presente projeto mediante Edital Complementar.

Art. 5º. O Projeto de Extensão “Socializando o Direito” terá 5 (cinco) linhas, conforme tabela abaixo:

LINHA 1	LINHA 2	LINHA 3	LINHA 4	LINHA 5
Direitos Sociais, inclusão social e cidadania.	Direitos humanos das mulheres, gênero e educação jurídica	Sustentabilidade, Direito Ambiental e Políticas Públicas	Direitos das Famílias e das Sucessões na Sociedade Contemporânea	Sociedade da Informação e Direito Digital
DOCENTE: Profa. Dra. Denise dos Santos Vasconcelos Silva	DOCENTE: Profa. Me. Fernanda Abreu de Oliveira TÉCNICA: TNS. Esp. Séphora Edite Nogueira do Couto Borges	DOCENTE: Profa. Dra. Ana Mônica Medeiros Ferreira	DOCENTE: Profa. Dra. Ana Mônica Anselmo de Amorim	DOCENTE: Prof. Dr. Francisco Marcos de Araújo
DISCENTES 3 (três) vagas	DISCENTES 3 (três) vagas	DISCENTES 3 (três) vagas	DISCENTES 3 (três) vagas	DISCENTES 3 (três) vagas

DAS VAGAS

Art. 6º. Serão ofertadas no Projeto de Extensão “Socializando o Direito” (Edição 2022.1 e 2022.2) 15 (quinze) vagas, assim distribuídas: 3 (três) vagas para a Linha 1: Direitos Sociais, inclusão social e cidadania.; 3 (três) vagas para a Linha 2: Direitos humanos das mulheres, gênero e educação jurídica, 3 (três) vagas para a Linha 3: Sustentabilidade, Direito Ambiental e Políticas Públicas, 3 (três) vagas para Linha 4: Direitos das Famílias e das Sucessões na Sociedade Contemporânea e 3 (três) vagas para Linha 5: Sociedade da Informação e Direito Digital.

Art. 7º. Em qualquer momento, a Coordenação do Projeto de Extensão “Socializando o Direito”, poderá convocar alunos, respeitada a ordem de classificação, para suprir eventuais vacâncias, por exemplo, em razão de evasão.

Art. 8º. Podem se inscrever alunos que já participaram do Projeto anteriormente.

DAS INSCRIÇÕES:

Art. 9º. Podem se inscrever os alunos regularmente matriculados e vinculados ao curso de Direito da Faculdade de Direito da UERN que preencham todos os requisitos constantes no item 2.1 do Edital 04/2022 Proex/Uern e que tenham disponibilidade de horário para participar das reuniões presenciais e/ou via *Google Meet*, de discussão, deliberação e operacionalização.

Art. 10. No ato da inscrição o aluno deverá apresentar:

I - Cópia de documento de identificação que contenha o número do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

II - Declaração /Comprovativo de que é aluno da FAD regularmente matriculado.

III – Preencher a ficha de inscrição, disponível no Anexo II do Edital nº 004/2022 – Proex/Uern e também no link https://www.uern.br/controladepaginas/2022/arquivos/6609anexos_ii_a_vii_bolsas_pibex.pdf.

IV – Carta de motivação de até 2 (duas) laudas explicando os motivos pelos quais se interessou em participar do presente projeto; afinidades com a linha de interesse; trajetória pessoal, profissional e acadêmica; disponibilidade; ideias que pretende compartilhar com a equipe executora da ação extensionista etc.

Art. 11. AS INSCRIÇÕES SERÃO RECEBIDAS NO PERÍODO DE 04 DE ABRIL DE 2022 ATÉ ÀS 23:59HR DO DIA 12 DE ABRIL DE 2022, através do e-mail socializandoodireito@uern.br com cópia obrigatória para o e-mail ded@uern.br.

§ 1º. No título/assunto do *e-mail* deverá constar obrigatoriamente: “INSCRIÇÃO SOCIALIZANDO O DIREITO – LINHA QUE ALMEJA”, **sob pena de desclassificação**.

§ 2º. No e-mail deverá constar obrigatoriamente todos os documentos, em formato pdf, elencados no art. 10º, quais sejam: CPF (anexo 01); Declaração /Comprovativo de que é aluno da FAD regularmente matriculado (anexo 02); Ficha de Inscrição (anexo 03) e Carta de motivação (anexo 04);

§ 3º. A Carta de motivação, prevista no art. 10º, IV do presente Edital, deverá estar em formato pdf, Times New Roman ou Arial, fonte 12 e ter no máximo 2 (duas) laudas.

Art. 12. A inscrição será efetuada com a entrega de toda documentação elencada via *e-mail*, não sendo permitido anexar ou enviar documentos posteriormente, nos moldes dos arts. 10 e 11 deste Edital.

Parágrafo único. A inscrição incompleta ou fora dos exatos termos e exigências deste Edital será desconsiderada.

DA SELEÇÃO:

Art. 13. Após análise documental da carta de motivação (primeira fase), de cunho eliminatório, por parte dos docentes envolvidos no Projeto, os discentes classificados nesta fase serão convocados, por meio de Edital complementar a ser publicado **ATÉ ÀS 23:59HRS DO DIA 17/04/22**, para entrevista presencial (segunda fase), a qual será realizada na data provável de 19/04/22 (terça) – nos turnos da manhã, tarde e/ou noite.

§ 1º. A Banca examinadora que procederá com a análise documental (primeira fase), de cunho eliminatório, será composta pelas professoras da FAD/UERN: Denise dos Santos Vasconcelos Silva, Fernanda Abreu de Oliveira, Ana Mônica Medeiros Ferreira, Profa. Dra. Ana Mônica Medeiros Ferreira, Profa. Ana Mônica Anselmo de Amorim e/ou Prof. Dr. Francisco Marcos de Araújo.

§ 2º. A entrevista (segunda fase), com nota máximo 10,0 (dez), levará em conta a Carta de motivação anexada no momento da inscrição e a motivação/disponibilidade em desempenhar as ações a serem postas em suas mais variadas etapas de trabalho, de modo que o aluno deverá demonstrar linhas argumentativas e ideias relacionadas com o Projeto; demonstrar disposição para leitura de textos, motivação para debates de artigos, dedicação para elaboração de trabalhos e comprometimento na organização de eventos; demonstrar disponibilidade para desenvolvimento das atividades; e explicitação da contribuição pretendida e dos problemas esperados no Projeto.

§ 3º. A presença na entrevista é obrigatória e o não-comparecimento na data/hora agendadas implicará na desclassificação do aluno.

Art. 14. AS ENTREVISTAS OCORRERÃO NA DATA PROVÁVEL DE 19/04/22 (terça) – NOS TURNOS DA MANHÃ, TARDE E/OU NOITE (A DEPENDER DO NÚMERO DE DISCENTES CONVOCADOS E DA DISPONIBILIDADE DA BANCA EXAMINADORA).

§ 1º. Em caso excepcional e a depender do número de inscrições recebidas, as entrevistas poderão ocorrer também em outro(s) dia(s).

§ 2º. A Banca examinadora das entrevistas será composta pelas professoras da FAD/UERN: Denise dos Santos Vasconcelos Silva, Fernanda Abreu de Oliveira, Ana Mônica Medeiros Ferreira, Profa. Dra. Ana Mônica Medeiros Ferreira, Profa. Ana Mônica Anselmo de Amorim e/ou Prof. Dr. Francisco Marcos de Araújo.

Art. 15. As entrevistas serão feitas por pelo menos 2 (dois) Professores da FAD e levarão em conta os critérios em Anexo deste Edital.

Art. 16. O processo de seleção possui 02 (duas) fases:

- I - Análise documental da carta de motivação (primeira fase), de cunho eliminatório; e
- II - Entrevista (eliminatória/classificatória).

Art. 17. A classificação final do aluno será pela média aritmética obtida da soma da nota da entrevista dada por cada Professor(a) integrante da Banca Examinadora, nos moldes do Anexo 02 deste Edital.

§ 1º. O resultado parcial está previsto até às 23:59hrs do dia 29/04/22

§ 2º. A coordenadora do Projeto encaminhará à Proex a lista dos candidatos com o resultado (ampla concorrência; PcD e ingressantes na Uern pela categoria PPI) - nos moldes do Anexo VII - conforme itens 5.5, 5.6 e 5.7 do Edital 04/2022 Proex/Uern.

§ 3º. A Proex procederá com a distribuição das 135 (cento e trinta e cinco) bolsas, entre os (as) aprovados (as) que ocorrerá da seguinte forma: primeiramente aos candidatos na categoria PcD de maior nota – 7 (sete) vagas; em seguida aos candidatos ingressantes na Uern pela categoria PPI, de maior nota – 40 (quarenta) vagas; e por fim aos candidatos da ampla concorrência, de maior nota – 88 (oitenta e oito) vagas nos moldes dos itens 4.5 e 5.8.1 do Edital 04/2022 Proex/Uern.

§ 4º. O discente selecionado como bolsista pelo Edital nº 004/2022 – Proex/Uern deve atentar-se para todos deveres do bolsista e providenciar toda a documentação elencada nos itens 5.13 e 6 do Edital nº 004/2022.

§ 5º. O resultado do bolsista selecionado por parte da Proex ref. Edital Pibex 2022 (ampla concorrência; PcD e ingressantes na Uern pela categoria PPI) ocorrerá na data provável de 20/05/222 nos moldes do Edital nº 004/2022 – Proex/Uern.

§ 6º. O resultado final do Projeto de Extensão “Socializando o Direito” (2022.1 e 2022.2) ocorrerá na data provável de 23/05/22.

Art. 18. Embora o(a) discente elenque a ordem de preferência da Linha que tenha mais afinidade, cabe a Banca Examinadora do Processo Seletivo a distribuição dos candidatos a cada Linha.

DAS OBRIGAÇÕES DO ALUNO:

Art. 19. Disponibilidade para participar das reuniões preparatórias em que ocorrerão debates de textos; elaboração de artigos; bem como a deliberação e operacionalização dos seminários, palestras, simpósios, jornadas, colóquios e/ou reuniões que serão organizados presencialmente e/ou em formato virtual.

Art. 20. Ter espírito de equipe e capacidade de interação com o público-alvo de sua ação e de compartilhamento de tarefas, iniciativa e protagonismo, bem como demonstração de responsabilidade, dedicação e organização quando da execução de trabalhos, qual seja, levar conhecimento jurídico de qualidade, de maneira clara e objetiva, para a comunidade em geral, como os alunos de escolas públicas.

Art. 21. Participar da elaboração dos relatórios das ações.

Art. 22. O descumprimento de quaisquer normas, condutas, recomendações ou compromissos aqui estabelecidos são passíveis de desligamento do aluno do Projeto de Extensão “Socializando o Direito” (Edição 2022.1 e 2022.2).

Parágrafo único. Caso o aluno não participe de pelo menos 75% das atividades do semestre 2022.1 ou do semestre 2022.2, poderá ser desligado, cabendo a Coordenação do Projeto a abertura de nova(s) vaga(s).

Art. 22. Ao final da Edição 2022.1 e 2022.2, os alunos e demais envolvidos - orientador(a) e colaboradores(as) - receberão certificado de participação no Projeto de Extensão “Socializando o Direito”, constando, título/especificação do projeto/proposta, período de execução e carga horária.

§ 1º. Para fins de certificação, todos os membros do Projeto na Edição 2022.1 e 2022.2 (professores, técnicos e discentes), deverão elaborar um relatório final acerca das atividades realizadas e aguardar a finalização do semestre 2022.2 para que seja solicitado pela Coordenação do presente Projeto, mediante Relatório Final apresentado PROEX, via SigProj, os Certificados com as cargas horárias devidas (2022.1 e 2022.2).

§ 2º. O Relatório final do discente poderá ser substituído pela publicação de artigo e/ou apresentação de Trabalho acerca de temas correlatos com o Projeto, sob supervisão de algum dos Professores vinculados ao Projeto.

§ 3º. A emissão do certificado está condicionada além da apresentação do relatório final e ao cumprimento do plano de trabalho, a presença nas atividades superior a 75% (setenta e cinco por cento) de toda a carga horária registrada.

DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

Art. 23. O resultado final do Projeto de Extensão “Socializando o Direito” (2022.1 e 2022.2) será divulgado por meios eletrônicos disponíveis e ocorrerá na data provável de 23/05/22.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Art. 24. A Coordenação do Projeto de Extensão “Socializando o Direito” (Edição 2022.1 e 2022.2) poderá convocar alunos, respeitada a ordem de classificação, para suprir eventuais vacâncias.

Art. 25. Os casos regulados pelo presente edital, em que houver omissão ou forem duvidosos serão resolvidos pela Coordenação do Projeto de Extensão “Socializando o Direito”.

Mossoró, 04 de abril de 2022.

Profa. Dra. Denise dos Santos Vasconcelos Silva
Coordenadora do Projeto de Extensão “Socializando o Direito”

ANEXO 01**CRONOGRAMA EDITAL DO PROJETO SOCIALIZANDO O DIREITO
EDIÇÃO 2022.1 E 2022.2**

DATA	PROCEDIMENTO
ATÉ ÀS 23:59HRS 12/04/22	INSCRIÇÕES VIA E-MAIL (nos moldes dos arts. 11 e s/s deste Edital).
ATÉ ÀS 23:59HRS DO DIA 17/04/22	DIVULGAÇÃO DOS DISCENTES CONVOCADOS PARA ENTREVISTA (nos moldes do art. 13 deste Edital).
ATÉ ÀS 23:59HRS DO DIA 17/04/22	DIVULGAÇÃO DOS DIAS/HORÁRIOS DAS ENTREVISTAS (nos moldes do 13 deste Edital).
DATA PROVÁVEL DE 19/04/22 (TERÇA) – NOS TURNOS DA MANHÃ, TARDE E/OU NOITE.	ENTREVISTAS PRESENCIAIS (nos moldes do art. 14 deste Edital).
ATÉ ÀS 23:59HRS DO DIA 29/04/22	RESULTADO PARCIAL (nos moldes do art. 17, § 2º deste Edital).
20/05/2022	RESULTADO DO BOLSISTA SELECIONADO POR PARTE DA PROEX ref. Edital Pibex 2022 (ampla concorrência; PcD e ingressantes na Uern pela categoria PPI) nos moldes do Edital nº 004/2022 – Proex/Uern.
NA TARDE PROVÁVEL DE 23/05/2022	RESULTADO FINAL (nos moldes dos 17§ 6º deste Edital).

ANEXO 02

FICHA DE AVALIAÇÃO DA CARTA DE MOTIVAÇÃO PROJETO SOCIALIZANDO O DIREITO EDIÇÃO 2022.1 E 2022.2

NOME DO DISCENTE: _____

ITEM	SIM	NÃO
O discente relatou em sua apresentação pessoal a sua trajetória acadêmica e profissional, bem como a familiaridade com a temática dos direitos humanos, especialmente da Linha escolhida?		
O discente descreveu a experiência com a pesquisa (por exemplo, elaboração/apresentação de artigos científicos) e extensão, informando, por exemplo, se já participou de outro Projeto de Extensão na Uern ou em outra Instituição?		
O discente asseverou o interesse em participar do Projeto, especialmente quanto a disponibilidade e como entende que pode contribuir para alcançar os objetivos do Projeto?		
DISCENTE A SER CONVOCADO PARA ENTREVISTA?		

Mossoró/RN, ____ de _____ de 2022.

Assinatura de todos os docentes envolvidos na análise.

ANEXO 03

**FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA – VIA GOOGLE MEET
PROJETO SOCIALIZANDO O DIREITO**

NOME DO DISCENTE: _____

ITEM	PROF. 1	PROF. 2	PROF. 3	PROF. 4	PROF. 5	MÉDIA TOTAL
O aluno demonstra linhas argumentativas e ideias relacionadas com o Projeto. (ATÉ 2,5)						_____
O aluno demonstra disposição para leitura de textos, motivação para debates de artigos, dedicação para elaboração de trabalhos e comprometimento na organização de eventos. (ATÉ 2,5)						_____
O aluno demonstra disponibilidade para desenvolvimento das atividades. (ATÉ 2,5)						_____
O aluno esclarece as contribuições pretendidas e os problemas esperados no Projeto. (ATÉ 2,5)						_____
MÉDIA FINAL						

Mossoró/RN, ____ de _____ de 2022.

Assinatura de todos os docentes integrantes da Banca Examinadora.